

a) Todo o ex-combatente contribuinte, sob qualquer forma, do Instituto de Previdência do Estado, independente da qualidade de funcionário público ou autárquico, tem direito a usar dos benefícios oferecidos pelo Hospital dos Servidores Públicos, em igualdade de condições com os demais, bem assim como os seus dependentes;

b) Os filhos dos ex-combatentes terão preferência na matrícula em escolas do Estado, fixando, anualmente, a Secretaria da Educação, o número de vagas destinadas exclusivamente aos mesmos.

c) O Estado custeará a educação, em todos os graus, dos filhos dos ex-combatente mutilados, inválidos e dos mortos na guerra ou na paz, que provarem incapacidade financeira.

d) Os mutilados, os inválidos e os desajustados receberão tratamento especial por parte do Estado, que empregará todos os órgãos técnicos e hospitalares existentes, bem como proporá recursos adequados à perfeita execução dos propósitos aqui referidos.

Parágrafo único — Dentro de 90 dias da publicação desta Lei, o Poder Executivo regulamentará este artigo.

Artigo 8.º — A Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Seção de São Paulo (Capital), e as Seções do Interior, existentes nesta data, serão subvencionadas pelo Estado, na forma da letra "I" do artigo 30 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

§ 1.º — As subvenções de que trata o presente artigo constarão do orçamento público e serão reajustadas periodicamente, pelo menos cada dois anos, considerando-se a alta do custo de vida, o preço das utilidades e a inflação.

§ 2.º — O Estado concederá, ainda, auxílios especiais às Seções da Capital e do Interior, para fim específico de construção de sedes próprias.

§ 3.º — Fica a Caixa Econômica do Estado de São Paulo autorizada a conceder financiamentos preferenciais, com juros especiais e outras facilidades, para a construção das sedes próprias das Seções da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, existentes em São Paulo.

Artigo 9.º — As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 10 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Visamos com este projeto estabelecer uma codificação sistemática das leis de amparo aos ex-integrantes da F.E.B.

Tal iniciativa representará maior segurança para aqueles que lutaram pelos ideais de liberdade e que, assim, melhor saberão dos dispositivos que, mercedamente, os beneficiam.

Por outro lado, contém o projeto algumas inovações que visam sanar lacunas existentes na legislação em vigor, procurando atender aos reais interesses dos nossos expedicionários.

Sala das Sessões, em 6-12-1961.

(a) Magalhães Prado

— Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. MENDONÇA FALCÃO (Para reclamação) — Sr. Presidente, requiro verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — O requerimento de V. Exa. é regimental. Convido os nobres deputados Orlando Zancaner e Carlos Kherlakian para auxiliarem a Mesa na verificação de presença.

— E' feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE — Responderam a verificação de presença 39 Srs. deputados. Há número regimental.

Vamos passar ao Pequeno Expediente.

— Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o primeiro orador inscrito, o nobre deputado Antônio Moreira. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Jacob Zveibil. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Cel. Geraldo Martins. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Costabile Romano.

O SR. COSTABILE ROMANO (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, está morrendo aos poucos a imprensa interiorana. Os pequenos jornais do Interior, cuja existência se deve, em cada cidade, ao esforço, à abnegação e ao entusiasmo de uns poucos idealistas, estão sendo atingidos profundamente em suas possibilidades de sobrevivência. Muitos já encerraram suas atividades, outros ainda persistem, encontrando toda série de dificuldades e um grande número já tem decretado o seu próximo desaparecimento.

Esta é uma situação deveras alarmante porque está atingindo, em cheio, os veículos de informação e de esclarecimento, espalhados pelo Interior do nosso Estado, e que constituíam, bem ou mal, órgãos de formação da opinião pública.

Quando a imprensa é assim atingida, principalmente aquela imprensa pequena, atuante nos lugares onde se tornam difíceis os meios informativos e culturais, é porque algo está errado e precisa ser imediatamente corrigido.

Sabemos, Srs. deputados, o quanto é positiva a existência do jornalzinho da cidade do Interior. Saído periodicamente, de semana em semana, de quinze em quinze dias, ou mensalmente, ele constitui um instrumento valioso a influir no desenvolvimento cultural de uma comunidade. Em centenas de cidades, esses jornalinhos são ansiosamente aguardados pela população dada a raridade do seu aparecimento. Em muitos lugares os grandes jornais da Capital são aí encontrados. Eles, no entanto, nada dizem dos problemas locais, não refletem as questões candentes que movimentam a opinião pública da cidade, embora sejam bem informativos quanto aos problemas gerais do País e do mundo, daí nascendo a importância da imprensa local nas pequenas cidades do Interior. A existência dos jornais do Interior é, pois, uma necessidade imposta pela própria situação local e pela necessidade de se ampliar os meios de esclarecimentos que ajudem as populações em sua luta pelo progresso.

Infelizmente, essa existência está sendo atingida. Como dissemos, Srs. deputados, muitos jornais do Interior já encerraram as suas atividades e outros estão perdendo. Isto se deve, em primeiro lugar, às dificuldades imensas para a obtenção do papel de imprensa e para vencer o encarecimento brutal de inúmeros materiais necessários à confecção de um jornal por menor que ele seja. E', portanto, uma situação lastimável e que não pode persistir.

Achamos que os governos do Estado e da União não podem ficar indiferentes e precisam tomar atitude em defesa da existência da imprensa interiorana. Financiamentos, facilidades para aquisição, por preços baixos, do papel indispensável, e outras disposições protecionistas, devem favorecer os pequenos jornais, ressaltando-se, assim, uma imprensa que é necessária e que muito concorre para o progresso cultural e material das pequenas cidades do Interior. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Onofre Gosuen.

O SR. ONOFRE GOSUEN — Sem revisão do orador — Sr. Presidente e Srs. deputados, mais de 160 deputados federais, representando a opinião deste espolido país, disseram basta à remessa de lucros para o exterior, lucros que os trustes internacionais aqui instalados carreavam para as bacanas na Côte D'Azur e na Riviera francesa.

Cento e sessenta deputados cumpriram o dever que os bons brasileiros exigem, evitando a sangria anual, ou seja o esvaziamento econômico da Nação.

Matrizes imprestáveis, obsoletas nos países de origem, instalam-se no Brasil, sem a necessária cobertura cambial, produzindo maquinaria de baixa categoria — recusada pelos países de origem — transformando assim os seus prejuízos de origem em lucros astronômicos, enviando-os ato contínuo para o exterior, deixando esta terra cada vez mais depauperada.

Estranha-se, com a natural revolta, que o Sr. Primeiro Ministro Tancredo Neves, aconselhado pelo espírito santo de orelhas, Walter Moreira Salles, ouse interferir junto aos Srs. Senadores para rejeição do substitutivo da Comissão de Finanças da Câmara Federal, do honrado deputado Sérgio Magalhães, em favor do substitutivo da Comissão de Economia, do deputado Daniel Faraco, de brasilidade duvidosa.

Tenho certeza, e como eu a maioria absoluta desta nação, de que o Senado, representação equitativa do povo, por certo saberá defender a nação, contra a pirataria da remessa de lucros.

Vejam os que são contra, Srs. deputados; só os que vêm aproveitando este país de longa data, é que são contra. V. Exas. conhecem o Sr. Augusto Frederico Schmidt, vago "Gordinho Sinistro", conhecem o Sr. Walter Moreira Salles e outros malandros que conquistam posições porque têm dinheiro.

A Nação terá que optar por medidas radicais como esta, contra a remessa dos lucros, ou o caos econômico e social poderá advir de um momento para outro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado José Felício Castellano. (Pausa.) — Tem a palavra o nobre deputado Benedito Matarazzo.

O SR. BENEDITO MATARAZZO — Sem revisão do orador — Sr. Presidente e Srs. deputados, fui, em dias desta semana, portador de um convite

ao Sr. Secretário da Saúde para que visite o Educandário Jacareí, que, funcionando como preventivo e abrigando centenas de alunos, pertence agora ao Serviço Social do Estado e se apresenta como algo digno de admiração e de atenciosa atenção dos poderes do Estado.

Compreendendo creche, jardim da infância, lar escola, lar das moças e lar dos rapazes, o Educandário Jacareí plasma sob esmerada atenção e cuidado dos jovens internados, dono-lhes, além de assistência cultural, moral e médica, extraordinária formação psicológica, que é muito importante no caso.

Atualmente, há matriculadas na creche 64 crianças; 94 no jardim da infância; 299 no lar escola, cursando preparatórios para o nível secundário, frequentando as moças cursos de corte e costura mantido pelo SESI.

No lar das moças, recebendo formação doméstica, há 28 jovens, enquanto no lar dos rapazes a matrícula atinge este ano 44 e todos se preparam para os embates da vida após serem desinternados.

Na recente exposição de trabalhos manuais promovida pelo Educandário Jacareí ficou patenteado o princípio enunciado por Lavoisier de que "da natureza nada se perde, nada se destrói, tudo se transforma", sendo realmente de admiração a série de trabalhos expostos.

Magnífica e abnegadamente dirigido pelo Prof. Ailton Soares do Nascimento, o Educandário de Jacareí é estabelecimento modelar na sua especialidade e daí o encarecermos a atenção mais acendrada dos homens públicos deste Estado, notadamente os da esfera administrativa.

Visitei demoradamente o Educandário Jacareí e verifiquei o carinho com que a sua direção orienta as suas atividades e lhe dá o aspecto e peculiaridades de um autêntico lar para os seus internados.

Que o insigne Secretário Fauze Carlos e o ilustre diretor dr. Mário Altenfelder Silva, do Serviço de Assistência aos Menores, visitem o Educandário Jacareí e verifiquem quão bem empregadas são as verbas e as atenções que ao mesmo se destinam.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Pinheiro Júnior.

O SR. PINHEIRO JUNIOR — Sem revisão do orador — Sr. Presidente e Srs. deputados, mais uma vez ocupo esta tribuna para declarar ao Sr. Governador do Estado, a esta Casa e ao povo de São Paulo que o servidor público, a classe do funcionalismo público não aceita, em absoluto, esses 30% propostos pelo Sr. Governador.

Ainda anteontem o povo teve oportunidade de presenciar um dos julgamentos mais importantes na Justiça do Trabalho, onde os jornalistas de São Paulo, esses queridos jornalistas de São Paulo, conseguiram aumento salarial na base de 45%.

Eu tenho sido claro, Sr. Presidente. Tenho esclarecido a esta Casa que o metalúrgico, que o pessoal que trabalha com leite e derivados, com indústria de papel e papelão, os bancários e comerciantes de 279 idades do Interior conseguiram aumento salarial na base de 45%. O próprio Sr. Governador, segundo tivemos notícias, muito cautelosamente, patrocinou a causa muito justa dos jornalistas, reconhecendo que estes deveriam merecer aumento na base de 45%. Por que então o Sr. Governador não concede o mesmo tratamento aos seus empregados, em última análise aos funcionários públicos?

E' esta, Sr. Presidente, a resposta que neste momento dirigimos ao Chefe do Poder Executivo: o funcionalismo público não arrega um pé. Ele quer um aumento igual aquele que tem sido concedido aos trabalhadores em geral.

Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa o seguinte requerimento: (Lê) — "Requiro à Mesa nos termos regimentais, sejam solicitadas do Poder Executivo as seguintes informações:

a) E' verdade que cogita o Governador do Estado introduzir na Administração Pública a supressão do expediente aos sábados?

b) E' exato que os estudos para a adoção dessa medida foram suborcinados ao Departamento Estadual de Administração (DEA)?

c) Está em condições o Senhor Governador de esclarecer o funcionalismo se tais estudos já estão concluídos e quando pretende Sua Excelência introduzir esse regime nas repartições públicas?

Justificativa

O Governo Federal já vem adotando o expediente de 5 dias por semana, com reais resultados. O mesmo acontece com a Assembléia Legislativa com os Tribunais de Contas e de Alçada e com a Prefeitura Municipal de São Paulo. Inúmeras firmas particulares igualmente adotam esse regime, com grandes resultados.

A economia que tal medida proporciona ao Estado é evidente. São grandes as despesas da administração com luz, material, limpeza e inúmeros outros gastos que poderão ser evitados com a supressão do expediente aos sábados. O próprio funcionário é grandemente beneficiado com as economias relacionadas com condução, lanches etc.

A supressão do expediente aos sábados constitui, pois, medida relevante, de interesse da administração e do próprio funcionário.

Sr. Presidente, encaminho também à Mesa a seguinte indicação

(Lê) — "Indico à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, através da Secretaria da Segurança Pública, solicitando providências no sentido de que os Escriritários Encarregados de Trânsito das Regionais de Polícia sejam equiparados aos Chefes de Seção".

Justificativa

Os Escriritários Encarregados de Trânsito das Regionais de Polícia têm os seus vencimentos enquadrados nas Referências "22" e "26" raramente nas Referências "27" ou "28", apesar das atribuições de real responsabilidade que lhes são conferidas. Os funcionários da DST, na Capital, com funções idênticas, percebem vencimentos à altura de suas responsabilidades, enquanto que os escriritários com sede nas Regionais do Interior, apesar de executarem as mesmas atribuições, percebem vencimentos irrisórios, em absoluto contraste com a natureza específica de suas obrigações.

E' justo, pois, que se dê melhor remuneração aos Encarregados de Trânsito nas Regionais de Polícia do Interior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cel. Geraldo Martins.

O SR. CEL. GERALDO MARTINS (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, o custo de vida continua em franca ascensão. Nenhum gênero ou produto alimentício escapa à onda aumentista. As donas de casa, nas feiras livres, empórios, mercadinhos e em todos os postos onde se vendem gêneros alimentícios, percebem que diariamente se registra alguma alteração de preços e sempre para pior. Pouco a pouco, a diferença salarial, obtida através de novo salário mínimo ou dos reajustamentos salariais das categorias profissionais, vai sendo devorada. Ovos, manteiga, leite, queijo, batata, arroz, feijão, óleos comestíveis, artigos de natal, frutas e hortaliças, cebola, alho, sapatos, roupas, transportes, nada escapa ao fogo devorador dos aumentos de preços. Os órgãos criados para controlar o abastecimento e o preço das utilidades nada fazem, estão colocados na situação de simples observadores ou, pior ainda, quando se movimentam, apenas realizam o que interessa aos exploradores do povo. Se não, vejamos, muitos grangeiros estão liquidando os seus plantéis porque não conseguem alimentação para as aves de postura. Acontece, porém, que pelos preços de "câmbio negro" as rações são encontradas com relativa facilidade. Em consequência, diminui a produção dos ovos, paralelamente ao seu maior custo unitário, decorrente da alta das rações balanceadas. Os ovos tipo especial, casca vermelha, já são vendidos em muitos lugares a mais de Cr\$ 110,00 a dúzia. O mesmo acontece com todos os outros gêneros alimentícios, sem que a COAP tome qualquer medida coercitiva para impedir o abuso, a criminosa atuação dos "tubarões" e a ação dos atravessadores impiedosos. Não temos dúvida, Srs. deputados, de que a elevação do custo de vida se deve, em grande parte, ao regime inflacionário atuante no Brasil. Entretanto, a ação dos exploradores também infiu, de maneira acentuada, para que a carestia atinja as proporções assustadoras da hora presente. Desgraçadamente, por inépcia, desídia ou premeditada indiferença a COAP, que deveria fazer sentir a sua enérgica atitude contra os que se valem do poder econômico ou do crime para assaltarem a bolsa e a saúde do povo, nada faz e nada realiza. E' um órgão omissivo, inoperante e que se situa, infelizmente, sempre numa suspeitosa tranquilidade, enquanto o povo está vivendo os mais terríveis momentos do encarecimento brutal de todos os gêneros indispensáveis à sua subsistência. Até quando permitirá o Governo da República que a COAP, em São Paulo, continue procrastinando a sua ação contra os esfoimeadores do povo? Esta é a indagação que há muito vem sendo feita, diante da revoltante indiferença e até mesmo complacência da COAP em relação aos abusos dos "tubarões" e dos esfoimeadores do povo. Era o que tínhamos a dizer, aguardando as medidas que o Governo Central possivelmente tome para higienizar a ação da COAP em nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Francisco Franco. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Sólton Borges dos Reis.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, está em andamento no Estado de São Paulo, promovida pela Associação dos ex-Combatentes Brasileiros na Itália, a "Operação Pracinha".

Trata-se de movimento de caráter social, destinado a recolher fundos, com os quais será construída, nesta Capital, a Casa do ex-Combatente. Infelizmente, apesar de todo o sacrifício que os ex-combatentes da FAB fizeram na Europa pela preservação da soberania brasileira, pela defesa da democracia e liberdade em todo o mundo, passados os desfiles festivos do triunfo, parece que as Instituições e os poderes responsáveis estão esquecidos dos "pracinhas" brasileiros. A "Operação Pracinha" necessita da ajuda da Assembléia. Como Pre-